

DECRETO N. 18.076, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina as Ruas 17 e 19 do Loteamento Floresta, em São José dos Campos, respectivamente de Rua José Benedito da Silva e Rua Antonio Batista da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14.662/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 17 e 19 do Loteamento Floresta, em São José dos Campos, conforme abaixo:

I - Rua 17: passa a ser denominada de Rua José Benedito da Silva;

II – Rua 19: passa a ser denominada de Rua Antonio Batista da Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito

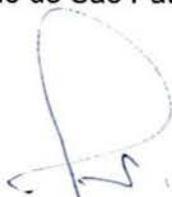


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)